
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
TERMO DE POSSE**TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Presidência da Câmara Municipal de Afrânio, onde presente se achava a Presidente da Casa Legislativa, a Vereadora Marlene de Souza Cavalcanti, aí compareceu a senhora **SILVANIA DE MACEDO SOUSA**, RGnº 13.352.818-94 SSP/BA e CPF nº 076.543.104-12, candidata aprovada em primeiro lugar no **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE(EDITAL nº 01/2024)** para provimento do cargo de **Controlador Interno**, nomeada pela Portaria nº 020/2025, a fim de tomar posse no respectivo cargo. Tendo sido apresentada toda documentação exigida pela Legislação vigente, a senhora **SILVANIA DE MACEDO SOUSA**, tomou ciência das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo. Na oportunidade, a senhora **SILVANIA DE MACEDO SOUSA**, comprometeu-se a cumprir fielmente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, tendo sido então empossada no cargo de **Controlador interno** pelo presidente da a Presidente da Câmara, a Vereadora Marlene de Souza Cavalcanti, no uso da competência e atribuições legais e institucionais e em conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Público - Edital de Abertura nº 01/2024. Na ocasião, foi lhe informado que a mesma deve entrar em exercício do cargo no prazo legal, e, havendo possibilidade, a partir de 11 de abril de 2025, devendo apresentar-se para tanto, junto a Secretaria desta Casa Legislativa.

SILVANIA DE MACEDO SOUSA –
Empossada

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Presidente da Câmara do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco

Publicado por:
Solange Gomes da Silva Tavares
Código Identificador:AEBAF62E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/04/2025. Edição 3822

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>